

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE SELEÇÃO – 2024.2

NPD-TechLab | LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA

1. Apresentação.

O Laboratório de Tecnologia (“NDP-TechLab”) é um grupo de estudos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (“FDUSP”) que tem por objetivo principal promover o estudo não apenas acerca da proteção de dados, mas também sobre direito e tecnologia, uso das plataformas digitais e inteligência artificial. O NDP-TechLab compõe a atividade de cultura e extensão TechLab, orientada pelo **Prof. Dr. Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa**, que instaura o espaço de debates dos alunos quanto aos temas de intersecção entre Direito e Tecnologia na FDUSP.

Em seu quarto ano de atividades, o NDP-TechLab acompanha os avanços das novas tecnologias e sua interferência no Direito. O objetivo deste semestre é pesquisar os efeitos da regulação de inteligência artificial no âmbito eleitoral.

As atividades do grupo de estudos serão organizadas por **Isabella Cristina**

Pereira, Isadora Valverde, Lívia Assali, Lucas Mazzoni e Pedro Henrique Soares, alunos matriculadas regularmente no curso de Direito da Universidade de São Paulo (“coordenação”), auxiliadas por **Andressa Bizutti**, mestre em Direito Comercial pela FDUSP, mestre pela Harvard Law School, sócia da área de Mídia, Publicidade e Entretenimento do Baptista Luz Advogados e Conselheira do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (“Conar”).

Os encontros do grupo serão realizados quinzenalmente, preferivelmente aos **sábados, das 9h às 11h**, e acontecerão no formato de rodas de debate com relatoria e discussão de textos, dinâmicas e análise de casos práticos, bem como exposição de profissionais e acadêmicos atuantes na área. A depender da disponibilidade dos convidados, alguns encontros poderão acontecer em momentos distintos do padrão, mediante comunicação prévia aos membros do grupo.

O NPD-Techlab poderá conceder até 3 (três) créditos, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pela Comissão de Graduação da FDUSP.

2. Vagas e requisitos

a. Número de vagas

Serão selecionados até **15** (quinze) **candidatos**.

A organização reserva-se ao direito de selecionar menos candidatos que o número de vagas disponíveis.

b. Reserva de vagas

Em observância aos critérios de reserva de vagas adotados para ingresso na Universidade de São Paulo por meio do SISU/FUVEST, adotaremos a divisão de 50% - 25% - 25%.

Todos os candidatos serão avaliados pelos mesmos critérios, descritos no item 5 deste Edital. Aqueles que optarem por concorrer às vagas reservadas são automaticamente considerados também para as vagas de ampla concorrência.

Na hipótese de não haver candidatos EP ou PPI que preencham os requisitos mínimos do processo seletivo dispostos no item 3, tais vagas serão abertas à ampla concorrência.

3. Processo seletivo

O Processo Seletivo será composto pelo envio dos documentos abaixo listados.

a. Inscrição

i. São requisitos para a inscrição:

(i) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, preferencialmente a partir do 3º semestre;

(ii) Enviar **Currículo** (em pdf e nomeado como "NomeSobrenome_CV_24_2");

(iii) Enviar **Histórico Escolar** (em pdf e nomeado como "NomeSobrenome_Histórico_24_2");

(iv) Enviar **Carta de Motivação** (em pdf e nomeado como "NomeSobrenome_Carta_24_2");

(v) Ter **disponibilidade** para participar das atividades do grupo de forma remota, por meio da plataforma *Google Meets* ou similar (vide condições para acompanhamento das atividades de forma remota) ou, eventualmente, presencial, pela carga horária e no horário estabelecido neste Edital ou em horário diverso previamente acordado; e

(vii) Ter **interesse** nas discussões sobre inteligência artificial, moderação de conteúdo e direito eleitoral.

ii. Submissão da inscrição:

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o **formulário pelo Google Forms, até às 23h59 do dia 18.08.2024, <https://forms.gle/DXK1uZ8nugHYWgjW8>**. Submissões após o prazo poderão ser consideradas à discricção da organização.

Problemas e dúvidas poderão ser enviados para usnpd@gmail.com, com assunto no molde "[Problema **ou** Dúvida] Nome Sobrenome - Processo Seletivo 2024.2".

iii. Instruções para a Carta de Motivação

A **Carta de motivação** deverá abordar: 1) o motivo pelo qual deseja participar do NPD-Techlab; 2) o porquê se interessa por direito e tecnologia, em especial quanto à moderação de conteúdo, inteligência artificial e direito eleitoral; e 3) uma breve dissertação (entre 200 e 400 palavras) sobre a **desafios da propaganda eleitoral e das plataformas de conteúdo em um mundo com IA**, sendo (i) considerações livres sobre o tema; ou (ii) uma análise crítica sobre alguma notícia relacionada tema, com a indicação do link de acesso à notícia ao final do documento. A originalidade será critério de avaliação nesta etapa do Processo Seletivo.

A Carta de motivação não poderá exceder **2 (duas) laudas**, e deverá ter o seguinte formato: fonte Times New Roman, tamanho da letra 12, espaçamento entre linhas 1,5, Layout 3-3-2-2 (margens superior e esquerda; inferior e direita). Regras omissas serão cobertas pelas normas ABNT.

iv. Resultados

Os candidatos receberão via e-mail o resultado do Processo Seletivo para participação da entrevista a ser realizada em data marcada pela coordenação.

Posteriormente as entrevistas, os candidatos receberão o resultado final para participação no início das atividades.

4. Carga Horária, Encontros e Finalização de Semestre

4.1. Carga Horária

A carga horária será de, ao menos, 5 horas quinzenais (2h em reunião e cerca de 3h em atividades).

4.2. Dinâmica dos encontros

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, aos **sábados, das 9h às 11h**, preferencialmente de forma **remota**. Prezando por uma maior participação e integração dos alunos, as câmeras dos integrantes do grupo deverão permanecer abertas durante todo o período do encontro, salvo problemas a serem comunicados à coordenação.

Alguns encontros, sinalizados previamente, serão realizados de forma **presencial**, nas dependências da FDUSP, de modo a prestigiar a participação de professores e profissionais convidados.

As atividades deste semestre serão divididas em três eixos:

- (i) eixo teórico, composto por encontros de exposição e debates relacionados à bibliografia previamente indicada;
- (ii) eixo de encontros com convidados especializados nos temas abordados ao longo do semestre no eixo teórico;

(iii) eixo de atividades práticas, a serem instruídas internamente pela coordenação ao longo do semestre.

5. Critérios de avaliação

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão considerados integrantes do NPD-Techlab a partir do primeiro semestre de 2024 e serão avaliados por meio dos seguintes critérios:

- (i) Frequência mínima nos encontros semanais de 75% (setenta e cinco por cento);
- (ii) Estudo prévio do material obrigatório para cada encontro;
- (iii) Participação e contribuição nos debates; e
- (iv) Participação e contribuição nas atividades práticas.

A coordenação reserva-se o direito de retirar e/ou substituir participantes que passarem a não cumprir requisitos fundamentais, como comprometimento, dedicação e, sobretudo, capacidade de trabalho em equipe, bem como participantes que realizarem atos discriminatórios ou que coloquem outro participante em situação de vulnerabilidade.

6. Privacidade e dados pessoais

A coordenação se preocupa com a transparência e objetividade no tratamento de seus Dados Pessoais, tanto durante o Processo Seletivo, quanto durante a execução das atividades do Núcleo. Assim, o tratamento

de dados ocorrerá, em observância à [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (“LGPD”), conforme o descrito a seguir:

6.1. Quais dados pessoais utilizamos

A coordenação poderá coletar as informações fornecidas diretamente por Você. Isto inclui todas as informações fornecidas ativamente por Você, seja por meio da inscrição, seja em momento posterior, no decorrer da realização das atividades do NPD-Techlab, incluindo: nome completo, idade, e-mail, telefone, número de matrícula na FDUSP, semestre da graduação que está cursando, ano de expectativa de colação, autodeclaração étnico-racial, dentre outros.

6.2. Como utilizamos seus dados pessoais

Os dados pessoais coletados serão utilizados para viabilizar a realização de nossas atividades, em observância às obrigações previstas na LGPD, dando-se exclusivamente para as seguintes finalidades:

I. Realização do Processo Seletivo.

II. Execução e aprimoramento das Atividades do NPD-Techlab: conhecer melhor os participantes do Grupo, e aprimorar nossas atividades cumprindo nosso escopo principal de debate e construção do conhecimento a respeito da proteção de dados pessoais no Brasil e no mundo.

III. Comunicação e divulgação: os dados pessoais coletados, com destaque ao telefone e endereço de e-mail, serão utilizados para

possibilitar nossa comunicação durante o Processo Seletivo e, em momento posterior, durante a execução das nossas atividades. Uma vez que Você se torne integrante do Grupo de Estudos, esses dados também poderão ser usados para divulgação de material, eventos e oportunidades ligadas à proteção de dados pessoais;

IV. Estatísticas: as informações coletadas poderão ser utilizadas para fins de análise de dados estatísticos e realização de pesquisas sobre perfil dos estudantes que englobam nossas Atividades, sem associação direta a Você; e

V. Compartilhamento: o compartilhamento de seus dados pessoais será realizado entre os membros da coordenação e, com terceiros, apenas quando necessário para gestão do grupo, incluindo envio de seus dados à Universidade de São Paulo para fins de registro dos membros e concessão de créditos.

6.3. Retenção das informações coletadas

As informações coletadas pela coordenação serão mantidas pelo tempo necessário para cumprimento de finalidades e obrigações para as quais foram coletadas. A qualquer tempo, você poderá solicitar a exclusão de seus dados, entrando em contato por nosso e-mail, e a solicitação será analisada pelo NPD-Techlab. Em qualquer caso, dados poderão ser mantidos desde que em conformidade com o artigo 16 da LGPD.

6.4. Seus direitos

A qualquer tempo, você poderá exercer seus direitos conforme garantidos

no artigo 18 da LGPD, incluindo, mas não se limitando a:

- Confirmação de que tratamos seus dados;
- Acesso aos seus Dados Pessoais;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados

Quaisquer dúvidas ou solicitação poderão ser realizadas pelo e-mail usnpd@gmail.com. As solicitações deverão conter as seguintes informações mínimas:

- (i) Nome completo do solicitante;
- (ii) Endereço de e-mail para resposta; e
- (iii) Descrição da solicitação.